



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

Ofício GP nº 1103/2020

A Sua Excelência o Senhor

**Rui Soares Palmeira**

Prefeito de Maceió

Excelentíssimo Prefeito,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio  
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

**Sistema Unificado de Protocolo**

Processo Nº 00100.077947 / 2020 Tipo: Físico  
Local origem: 0100 - GP

Sector origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP  
Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO

Data: 18/12/2020 11:51:52

Natureza: 4595 - OFICIO

Assunto: OF Nº1103/2020 - ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LI  
Nº7.415

Estamos através do presente, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 7.415**, aprovado  
nesta Casa Legislativa.

Reapresentamos nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA  
Presidente

**CÓPIA**



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**PROJETO DE LEI Nº 7.415**  
**PROJETO DE LEI Nº 126/2019**  
Autor: VER. FATIMA SANTIAGO

## DÁ DENOMINAÇÃO .

A Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art. 1º- Fica denominada de CÍCERA SANTANA a praça Projetada, localizada no Bairro de Cidade Universitária, Conjunto Eustáquio Gomes de melo II, Maceió – AL (área em frente a escola Estadual Alfredo Gaspar de Mendonça);

Art. 2º – Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2020.

  
**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Presidente

  
**MARIA DE FÁTIMA GALINA F. F.  
SANTIAGO**  
1ª Vice-Presidente

  
**SILVÂNIA BATINGA DE OLIVEIRA  
BARBOSA**  
2º Secretária

  
**ANTÔNIO HOLANDA COSTA**  
2º Vice-Presidente

  
**CARLOS IB FALCÃO BREDA**  
1º Secretário

  
**JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA  
JUNIOR**  
3º Secretário